



PORTARIA Nº 066, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, Matrícula 031, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente aos períodos de 01/03/2023 a 29/02/2024 (11 onze dias) e 01/03/2024 a 28/02/2025 (19 dezenove dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 22 de agostos de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente